

Protocolo n.º: 1574/2019. Modalidade: Artigo 24, IV Lei 8.666/93. Termo de Contrato. Empresa: CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR S/S LTDA. CNPJ: 08.149.815/0002-20. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços em AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, nas dependências do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi - Complexo Ouro Verde CHOV, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. Valor global do Contrato: R\$ 570.007,68. Prazo de vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ordem de recebimento da ordem de início dos serviços, a ser emitida pela rede municipal Dr. Mário Gatti. Data: 27/02/2020.

Campinas, 05 de março de 2020.

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo, pela presente, **RESOLVE**

PORTARIA 010/2020

Revogar a partir de 05/03/2020 o item da portaria 02/2018 que nomeou a servidora ELISANGELA FRANCO NONATO, matrícula 118.095-9, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de SAMU da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 05/03/2020 o servidor GUSTAVO DA SILVEIRA TRINDADE, matrícula 120.845-4, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria do SAMU da Rede Municipal Doutor Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 05 de março de 2020.

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 55/2020 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO LÍQUIDO**. Recebimento das propostas até às 8h do dia 19/03/2020 e início da disputa de preços dia 19/03/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SANASA - Campinas NOTIFICA a empresa Contemix Comércio RJ Equipamentos EIRELI ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.679.947/0001-39, que se acha aberto prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de Recurso Administrativo, nos termos do disposto na Lei n.º 13.303/2016, Art. 83, § 2º em sede de procedimento de aplicação de penalidades nos autos do Pregão n.º 2019/25.

Vistas e extração de cópias dos autos poderá ser obtida na Procuradoria Geral da SANASA, localizada na Avenida da Saudade n.º 500, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP.

E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei, para os fins e efeitos legais e de direito. Campinas, 06/03/2020.

SANASA - CAMPINAS - PROCURADORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2020/45 - ELETRÔNICO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE REGULADORES DE NÍVEL HERMÉTICOS**. Recebimento das propostas até às 8h do dia 19/3/2020 e início da disputa de preços dia 19/3/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 49

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no local, dia e horário abaixo especificado. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no ícone Concursos no site www.sanasa.com.br. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

Local: Sede da Sanasa, sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1
Dia: 10/03/2020 Horário: 14:30 horas

Cargo: Agente Técnico de Saneamento (geral)

CLASS	NOME	RG
-107	ANISIO BEZERRA DE MENDONCA	185212785

ARLY DE LARA ROMEO

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2020/31 - Objeto: Fornecimento de válvulas de ferro fundido dúctil. Recebimento das propostas até às 8h do dia 24/03/2020 e início da disputa de preços dia 24/03/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

Pregão Eletrônico n. 2020/38 - Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de cloreto de polialumínio bombona 50L. Recebimento das propostas até às 8h do dia 25/03/2020 e início da disputa de preços dia 25/03/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/03/2020 o Sr. Rodrigo Teixeira Messias Rodrigues, matrícula nº 1506, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor junto a DIAD - Divisão Administrativa da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Campinas, 04 de março de 2020

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
PRESIDENTE - SETEC

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO - Extrato Edital n.º 01/2020

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Concurso Público para Provedor de Cargos Vagos e dos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público, regido pelo no Artigo 37 da Constituição Federal, pela Lei Municipal n.º 14.306, de 03 de julho de 2012, pela Lei Municipal nº 13.273 de 31 de março de 2008 (reestrutura o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Autarquia SETEC Serviços Técnicos Gerais e dá outras providências) e de acordo com a distribuição de Vagas especificada na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria n.º 001, 28 de janeiro de 2020.

Os Códigos dos Cargos, os Cargos, as respectivas Vagas Existentes, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na Tabela I - Capítulo I - Das Disposições Preliminares, do Edital e conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO O R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	RESERVA PARA NEGROS (***)		
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 53,00						
101	Agente de Suporte Funerário	02	--	--	Ensino Fundamental Completo e experiência de 01 (um) ano em empresas Públicas ou Privadas em tarefas, atividades e rotinas próprias do Cargo.	R\$ 1.864,44 36 horas semanais
102	Agente Funerário	06	--	01	Ensino Fundamental Completo e experiência de 01 (um) ano em empresas Públicas ou Privadas em tarefas, atividades e rotinas próprias do Cargo.	R\$ 2.278,73 36 horas semanais
103	Condutor de Veículos e Máquinas	01	--	--	Ensino Fundamental Completo e experiência de 1 (um) ano na operação e manejo de máquinas e equipamentos correlatos ou experiência de 3 (três) anos na condução de veículos, em empresas Públicas ou Privadas em tarefas, atividades e rotinas próprias do Cargo. Habilitação na CNH na categoria D.	R\$ 2.278,73 36 horas semanais
104	Motorista Especializado	03	--	01	Ensino Fundamental Completo e experiência de 03 (três) anos em empresas Públicas ou Privadas em tarefas, atividades e rotinas próprias do Cargo. Habilitação na CNH na categoria D.	R\$ 2.278,73 36 horas semanais
ENSINO MÉDIO COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 66,00						
201	Agente Administrativo	05	--	01	Ensino Médio Completo e experiência de 01 (um) ano em empresas Públicas ou Privadas em tarefas, atividades e rotinas próprias do Cargo.	R\$ 2.693,10 36 horas semanais
202	Agente de Fiscalização	05	--	01	Ensino Médio Completo e experiência de 01 (um) ano em empresas Públicas ou Privadas em tarefas, atividades e rotinas próprias do Cargo. Habilitação Categoria D ou E.	R\$ 3.107,40 36 horas semanais
203	Agente de Suporte Técnico	03	--	01	Ensino Médio Completo e experiência de 02 (dois) anos em empresas Públicas ou Privadas em tarefas, atividades e rotinas próprias do Cargo.	R\$ 3.728,91 36 horas semanais
204	Assistente de SVO	03	--	01	Ensino Médio Completo e experiência de 01 (um) ano em empresas Públicas ou Privadas em tarefas, atividades e rotinas próprias do Cargo.	R\$ 2.693,10 36 horas semanais

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	RESERVA PARA NEGROS (***)		
ENSINO SUPERIOR COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 81,00						
301	Analista Técnico (Informática)	01	--	--	Nível Superior Completo em Análise de Sistemas, ou Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação e experiência de 02 (dois) anos no exercício da profissão com atuação em 02 (dois) em rotinas próprias do Cargo	R\$ 6.007,70 36 horas semanais
302	Engenheiro Civil	01	--	--	Nível Superior Completo - graduação em Engenharia Civil com Registro no respectivo Conselho de Classe e experiência de 02 (dois) anos no exercício da profissão	R\$ 7.561,40 36 horas semanais

(*) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência - PCD e Negros.

(**) Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência - PCD, conforme estabelecida pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterações do Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei Municipal n.º 14.306, de 03 de julho de 2012.

(***) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida pela Lei Complementar n.º 250, de 10 de dezembro de 2019.

Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), no período de 10 de março a 06 de abril de 2020, iniciando-se às 10h00, do dia 10 de março de 2020, e encerrando-se, impreterivelmente, às 17h00 do dia 06 de abril de 2020, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no Capítulo II - Dos Requisitos Básicos Exigidos para nomeação no Cargo, estabelecidos neste Edital.

O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 07 de abril de 2020, disponível no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br). O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* conforme Tabela I, constante no Capítulo I - Das Disposições Preliminares, deste Edital.

O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às 17h00 do dia 06 de abril de 2020.

O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), até às 18h00 do dia 07 de abril de 2020. O candidato amparado pela Lei n.º 13.550, de 27 de março de 2009, poderá realizar, nos dias 10 e 11 de março de 2020, seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), desde que seja Doador de Sangue que contar, com no mínimo, de 03 (três) doações de sangue efetuadas em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estados ou Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, dentro do período de 18 (dezoito) meses antecedentes a data limite para inscrição no Concurso Público (06 de abril de 2020).

As Provas Objetivas, para todos os Cargos, em Concurso Público serão realizadas na cidade de Campinas/SP, na data prevista de 03 de maio de 2020, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas, nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da SETEC - Serviços Técnicos Gerais (www.setec.sp.gov.br), bem como divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante do Edital de Abertura de Inscrições publicado na íntegra nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da SETEC - Serviços Técnicos Gerais (www.setec.sp.gov.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Extrato do Edital de Abertura de Inscrições.

Campinas, 05 de março de 2020
ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
PRESIDENTE DA SETEC

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS CONCURSO PÚBLICO - Extrato Edital n.º 02/2020

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Concurso Público para Provisão de Cargos Vagos e dos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público, regido pelo no Artigo 37 da Constituição Federal, pela Lei Municipal n.º 14.306, de 03 de julho de 2012, pela Lei Municipal n.º 13.273 de 31 de março de 2008 (reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Autarquia SETEC Serviços Técnicos Gerais e dá outras providências) e de acordo com a distribuição de Vagas especificada na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria n.º 001, 28 de janeiro de 2020.

O Código do Cargo, o Cargo, as respectivas Vagas Existentes, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na Tabela I - Capítulo I - Das Disposições Preliminares, do Edital e conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO O R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	RESERVA PARA NEGROS (***)		
ENSINO SUPERIOR COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 81,00						
303	Procurador	02	--	--	Nível Superior - Graduação em Direito, com Registro na OAB e experiência de 02 (dois) anos na profissão.	R\$ 8.286,45 20 horas Semanais

(*) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência - PCD e Negros.

(**) Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência - PCD, conforme estabelecida pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterações do Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei Municipal n.º 14.306, de 03 de julho de 2012.

(***) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida pela Lei Complementar n.º 250, de 10 de dezembro de 2019.

Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), no período de 10 de março a 06 de abril de 2020, iniciando-se às 10h00, do dia 10 de março de 2020, e encerrando-se, impreterivelmente, às 17h00 do dia 06 de abril de 2020, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no Capítulo II - Dos Requisitos Básicos Exigidos para nomeação no Cargo, estabelecidos neste Edital.

O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 07 de abril de 2020, disponível no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br). O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* conforme Tabela I, constante no Capítulo I - Das Disposições Preliminares, deste Edital.

O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às 17h00 do dia 06 de abril de 2020.

O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), até às 18h00 do dia 07 de abril de 2020.

O candidato amparado pela Lei n.º 13.550, de 27 de março de 2009, poderá realizar, nos dias 10 e 11 de março de 2020, seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), desde que seja Doador de Sangue que contar, com no mínimo, de 03 (três) doações de sangue efetuadas em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estados ou Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, dentro do período de 18 (dezoito) meses antecedentes a data limite para inscrição no Concurso Público (06 de abril de 2020).

As Provas Objetivas, Prático-Profissional e Títulos para o Cargo, em Concurso Público serão realizadas na cidade de Campinas/SP, na data prevista de 03 de maio de 2020, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas, nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da SETEC - Serviços Técnicos Gerais (www.setec.sp.gov.br), bem como divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante do Edital de Abertura de Inscrições publicado na íntegra nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da SETEC - Serviços Técnicos Gerais (www.setec.sp.gov.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Extrato do Edital de Abertura de Inscrições.

Campinas, 05 de março de 2020
ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020

PROCESSO CMC-ADM-2019/00801

OBJETO: ~~Contratação de empresa visando o fornecimento de material de comunicação visual: canetas esferográficas de cor azul com marca-texto; blocos e pastas com identidade visual da Escola do Legislativo de Campinas - Elecamp e da Câmara Municipal de Campinas para distribuição aos participantes de cursos e palestras realizados pela Escola; cordões e porta crachás com identidade visual da Câmara Municipal de Campinas e canecas metálicas personalizadas com identidade visual da Agenda Ambiental da Câmara, conforme descrições informadas no Anexo I - Termo de Referência.~~

~~Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 07/2020, bem como AUTORIZAR AS DESPESAS para as empresas abaixo informadas, com os respectivos preços totais dos itens:~~

~~1. GRÁFICA ABREU LTDA, inscrita sob CNPJ n.º 58.295.429/0001-33, para os itens 01 (R\$ 2.900,00) e 02 (R\$ 1.980,00), no valor total de R\$ 4.880,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais);~~

~~2. FLEX NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ n.º 21.559.378/0001-08, para os itens 03 (R\$ 3.480,00), 04 (R\$ 3.940,00) e 06 (R\$ 7.800,00), no valor total de R\$ 15.220,00 (Quinze mil, duzentos e vinte reais);~~

~~3. ERVA DOCE BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ n.º 28.274.979/0001-05, para o item 05 no valor total de R\$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais);~~

~~As empresas acima deverão aguardar o recebimento de Ordem de Fornecimento expedida por esta Câmara Municipal de Campinas.~~

Campinas, 04 de março de 2020.
MARCOS JOSÉ BERNADELLE
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO N.º 11/2020

~~Protocolo Interno CMC - ADM - 2020/00016 - Dispensa de Licitação - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Dias & Cardozo Engenharia LTDA - CNPJ: 17.695.703/0001-84 - Objeto: Elaboração de laudo técnico estrutural de diagnóstico, projeto estrutural de recuperação e/ou reforço e assessoramento técnico durante a obra/serviço - Valor total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) - Fundamento legal: art. 24, incisos I da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 18 (doze) meses, a contar da assinatura - Assinatura: 04/03/2020.~~